



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARTA CONTRATO Nº 047/2023

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA A NOTA DE EMPENHO

Artigo 62, da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93, republicada em 06/07/94 e suas alterações.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APERIBÉ/RJ – PMA inscrita CNPJ sob o n nº 073995565 – DIC, inscrito no CPF/MF sob o no 886.123.097-00, doravante denominado MUNICÍPIO.º 02.934.536/0001-00 com sede na Rua Vereador Airton Leal Cardoso, nº 01, Bairro Verdes Campos, Aperibé/RJ, representado neste ato pelo Ordenador de Despesa, Presidente do FMAS, Sr.ª. **Tânia Valéria Lourenço Moreira**, portadora da Cédula de Identidade nº 073995565 - DIC, inscrita no CPF/MF sob o nº 886.123.097-00

CONTRATADO: KT TYSKI ME, inscrita no CNPJ sob o n. 48.466.120/0001-05, estabelecida na Rua Vereador Júlio Vital Chaves 139 – Cristo Rei - Rio Azul - PR, representada por Sr.ª. **Kelly Tatiane Tyski**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 12.646.583-1 SSP/PR, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 083.482.259-06.

1) Objeto da Licitação: **“AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PLAYGROUND PARA EQUIPAR O POLO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV”**

Processo nº: 0037/2023 FMAS

2) Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 FMAS

3) Prazo de entrega ou conclusão: Os materiais deverão ser entregues após a liberação da nota de empenho, de acordo com a solicitação da Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após a solicitação, no setor de patrimônio, situado na Sede da Prefeitura Municipal de Aperibé, localizado na Rua Vereador Airton Leal Cardoso, 01 – Verdes Campos – Aperibé-RJ;

4) Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária (UO): 1701

Programa de Trabalho (PT): 0824400922.037

Fonte de Recursos (FR): 16650000 / 17000000

Natureza da Despesa (ND): 4490.52.00

5) Preço e condições de pagamento:

Itens: 3,7 Valor total: R\$ 5.247,00 (cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais)

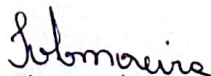
Pagamento: O pagamento será efetuado pela FMAS de Aperibé mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA, até 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da atestação da nota fiscal apresentada pela CONTRATADA, desde que cumpridas às formalidades legais e contratuais previstas.

6) Penalidades aplicáveis a contratada pela inadimplência das cláusulas:
Artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93. Transcritos no Termo de Referência.

7) O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 FMAS, com os anexos e a proposta comercial integram este instrumento independente de transcrição, sendo obrigatório o contratado atender a todas disposições estabelecidas no edital e anexos.

8) Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio de Pádua para dirimir as questões oriundas do presente instrumento.

Aperibé/RJ, 22 de novembro de 2023.


Assinatura do Contratante

KT
TYSKI:484
66120000
105
Assinado de forma
digital por K T
TYSKI48466120000
105
Dados: 2023.12.04
15:54:06 -03'00'

Assinatura da Contratada